



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 13 DE MAIO DE 2024, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 6/5/2024.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DE PROPOSIÇÕES PARA DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

Projeto de Lei n.º 031/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a instituição do Regime Suplementar de Prestação de Serviços por Necessidade Imperiosa do Sistema de Ensino, e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei n.º 038/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n.º 039/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 171.245,61 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n.º 040/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 520,768,19 (quinhentos e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei n.º 041/2024, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 2.566.817,52 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), e dá outras providências.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento

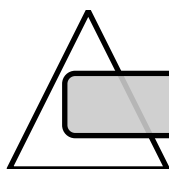
Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2024, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a 16ª Legislatura, a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

Projeto de Lei do Legislativo n.º 009/2024, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 042/2024**, de autoria de todos os Vereadores, que requerem a outorga de Menção Honrosa ao “Jornal Mensageiro”, pelos 50 anos de atividade no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

ITEM 2. **Requerimento nº 043/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, e ao Deputado Federal, Senhor Carlos Alberto Richa, solicitando que envidem esforços para o



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

atendimento à proposta nº 09239394000123007/2023, já protocolada no Ministério da Saúde, que contempla a aquisição de uma unidade móvel de saúde para o SAMU do Município de Medianeira, no valor de R\$ 433.650,00 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). JUSTIFICATIVA:- Está cadastrado junto ao Fundo Nacional de Saúde a proposta de número 09239394000123007/2023, que solicita uma Unidade Móvel de Saúde para o SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida). A unidade do SAMU de Medianeira atende além de nosso Município, também os municípios de Itaipulândia, Missal, São Miguel do Iguazu e Serranópolis, por isso a demanda de atendimentos é crescente e equipamentos adequados facilitam os deslocamentos, garantindo, sobretudo, maior segurança aos pacientes durante transporte. Por esta razão, solicito que o Deputado possa intermediar este recurso junto ao Ministério da Saúde, pois dependemos deles para garantir um atendimento de qualidade aos pacientes do SUS.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

ITEM 3. **Requerimento nº 044/2024**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, solicitando que nos sejam encaminhadas informações atualizadas sobre o projeto de reforma e se há previsão para início das obras da Escola Municipal José Lorenzoni. JUSTIFICATIVA:- Por se tratar de uma das escolas mais antigas do Município com uma demanda de aproximadamente 360 alunos regulares e muitos projetos no contraturno escolar, compartilhando a estrutura com a comunidade e os bairros vizinhos, necessita de melhorias e uma infraestrutura adequada. Uma das solicitações recorrentes dos pais é a mudança da entrada da escola, pois atualmente está em uma rua sem saída, o que causa muitos transtornos e frequentes situações de insegurança.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

ITEM 4. **Requerimento nº 045/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis se o Município solicitou ao Governo do Estado a disponibilização e/ou autorização para utilização de veículos equipados com bomba de aspersão de inseticida (fumacê), bem como, se há previsão para a utilização desta ferramenta de combate ao mosquito *Aedes aegypti*. JUSTIFICATIVA:- O elevado número de casos de dengue no Município assusta e gera elevada sensação de vulnerabilidade em toda a população. Sabemos que esta evolução tem relação direta com ações de parcela da própria população, mas não se pode atribuir somente a eles a culpa pela proliferação do *Aedes Aegypti*. Cabe ao Poder Público, através de ações eficazes, campanhas de esclarecimento e, principalmente, do enfrentamento rápido da situação, garantir que o problema não se alastre.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

ITEM 5. **Requerimento nº 046/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, à Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, Senhora Eliane Teruel Carmona, e ao Deputado Estadual, Presidente da Comissão de Educação da ALEP, Senhor Hussein Bakri, solicitando providências da FUNDEPAR no que se refere ao Projeto de Prevenção à Incêndios do Colégio Cívico-Militar Tancredo Neves. JUSTIFICATIVA:- O Colégio Cívico Militar Tancredo Neves de Medianeira foi inaugurado em sua sede atual no ano de 2017 e atende 707 alunos. Já se passaram 07 (sete) anos da construção da sede nova e ainda não foi disponibilizado pela



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

FUNDEPAR o Projeto de Prevenção à Incêndios, que deveria ser apresentado ao Corpo de Bombeiros local. Diante da necessidade de ampliação do refeitório deste colégio, temos esse impedimento para dar andamento à elaboração do projeto executivo e arquitetônico, que seria executado pela prefeitura de Medianeira, conforme entendimentos entre o deputado Hussein Bakri e o Prefeito Antônio França. Mas para que isso aconteça é primordial que se apresente o Projeto de Prevenção à Incêndios no Corpo de Bombeiros de Medianeira, e de acordo com o Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, o colégio não dispõe deste projeto até o momento. Por esta razão, solicitamos as devidas providências no sentido de fornecer as informações necessárias para o referido processo no menor prazo possível.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: turno único).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 032/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de professor de educação infantil, criado pela Lei n.º 824, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 033/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo temporário de professor, criado pela Lei n.º 1142, de 29 de março de 2023, visando atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 034/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.220/2023; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, Lei n.º 1.221/2023, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 3.439.908,60 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 035/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 50.866,00 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 036/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 044/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 045/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 046/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo tipo passeio, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Sociedade Filantrópica O Bom Samaritano, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 047/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo tipo passeio, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Sociedade Filantrópica O Bom Samaritano, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 048/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de bens pertencentes ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Fundação Jandira Áurea Zílio de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

ITEM 16. **Projeto de Lei n.º 049/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo tipo passeio, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Sociedade Filantrópica Semear, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

ITEM 17. **Projeto de Lei n.º 050/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo tipo passeio, pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Sociedade Filantrópica Semear, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

ITEM 18. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2024**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Apoio à Gestão Pública – IAG – filiar de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: 1º turno).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 19. **Indicação nº 034/2024**, de autoria do Vereador Marcos Berta que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Amarildo Tessaro, indicando a realização de melhorias nas vias da localidade Recreio Paraíso. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores que solicitam a realização destas obras, pois as referidas vias estão com as condições de trafegabilidade comprometidas pela ação do tempo e intenso tráfego de veículos, o que tem gerado desconforto e insegurança à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

ITEM 20. **Indicação nº 035/2024**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que a pavimentação asfáltica da Rua Jaime Loch no Bairro Itaipu, especialmente nas proximidades da Escola Municipal José Lorenzoni, seja priorizada na programação de obras. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica desta via traria maior conforto e segurança a todos os moradores desta região da cidade, especialmente a comunidade escolar. Com o asfalto na Avenida João XXIII e na Rua Jaime Loch, o acesso à escola seria muito bem aproveitado.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 10 de maio de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário